



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 1278, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Altera os membros da comissão técnica de infraestrutura e obras com a finalidade de normatizar e implementar procedimentos para diagnosticar as necessidades de obras, bem como, melhorias das infraestruturas das Instituições de Ensino da Rede Municipal e Unidades Prediais utilizadas e sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando ser essencial a normatização e implementação de procedimentos para diagnosticar as necessidades das infraestruturas das Instituições de Ensino da Rede Municipal, e

Considerando o estabelecimento de diretrizes para a execução de obras, serviços de conservação e manutenção das Unidades Prediais utilizadas e sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º Alterar os membros da comissão técnica de infraestrutura e obras, que será composta pelos representantes abaixo relacionados:

ÓRGÃO	REPRESENTANTE
Secretaria Municipal de Educação - SME	Kátia Cantão Mundim
	Katiane da Silva Avansi
	Jaelson de Andrade Beckman
	Loren Garcia Morita
	Wellington dos Santos Coelho



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

Instituições de Ensino da Rede Municipal	Carla Graziela Mior Hartmann
	Elton Kliemann

Art.2º A coordenação dos trabalhos desta comissão fica a cargo de um membro representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º Cabe à comissão organizar um cronograma de reuniões e de visitas técnicas regulares de inspeções às Instituições de Ensino e demais Unidades Prediais utilizadas e sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art.4º A comissão se reunirá uma vez por mês, ou extraordinariamente, para tratar de casos de urgência.

Art.5º É de responsabilidade da comissão a organização de um plano de ação anual de inspeção e execução de obras, serviços de conservação e manutenção das Unidades Prediais utilizadas e sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art.6º À comissão técnica de infraestrutura e obras compete normatizar e implementar procedimentos para diagnosticar as necessidades de obras, bem como, melhorias das infraestruturas das Instituições de Ensino da Rede Municipal e das Unidades Prediais utilizadas e sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art.7º Cabe aos membros da comissão orientar as unidades executoras e supervisionar a aplicação das normas estabelecidas.

Art.8º Compete à comissão, no seu âmbito de atuação, manter atualizadas as instruções normativas internas, em conformidade com as demais legislações vigentes.

Art.9º A comissão, após elaborar as normas e implementar os procedimentos necessários, deverá apresentar os documentos produzidos para o dirigente da Secretaria Municipal de Educação.

Art.10 A comissão deverá apresentar relatórios esporádicos, relativos as visitas técnicas de inspeções realizadas nas unidades prediais, para o dirigente da Secretaria Municipal de Educação.



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

Art.11 A critério da coordenação da comissão, conforme necessidade, outros profissionais poderão ser convidados a contribuir com as atividades da comissão técnica de infraestrutura e obras.

Art.12 As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviços públicos relevantes e não remuneradas.

Art.13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de julho de 2020.

Art.14 Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1023, de 15 de junho de 2020.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de julho de 2020.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.